



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 03/2017

PUBLICADO

22 / 02 / 2017

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT"

Cópia

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor **REGIS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Vigia Noturno do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 01 de março a 10 de março de 2017.

Art. 2º Fica concedido abono pecuniário de 1/3 de férias conforme art. 93, § 4º da LC 84/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT, 20 de fevereiro de 2017.


Valdenício Anjos da Silva
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
QUERÊNCIA MT